



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.650/2020

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor **NELSON MEURER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná,

Considerando a passagem do Ex. Deputado Federal **NELSON MEURER**, o qual foi prefeito do Município de Francisco Beltrão e Deputado Federal pelo Estado do Paraná por seis mandatos consecutivos;

Considerando os inestimáveis e relevantes serviços prestados no exercício de suas atividades Políticas em prol do Município de Santo Antônio do Sudoeste e de toda a região sudoeste;

Considerando o consternamento geral da comunidade Santo-antoniense e o sentimento de solidariedade, que emerge pela perda de um cidadão com espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município prestar justas homenagens àqueles que de alguma forma dedicaram-se a vida pública, contribuíram para o bem-estar da população e crescimento desta cidade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo prazo de três dias, nos dias, como sinal de pesar pelo falecimento do Ex. DEP. FEDERAL NELSON MEURER, ocorrido no dia 12 de julho de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal